



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 910/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 15 de junho de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 966/21-CMV

Vereador Luiz Mayr Neto

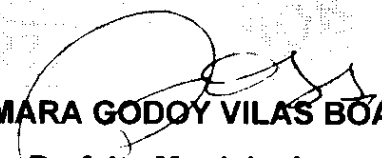
Processo administrativo nº 7629/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 70 folhas

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



"REF. C.I. Nº 1200/2021 - D.T.L./S.A.J.I."

"REQUERIMENTO Nº 966/2021 - Vereador Luiz Mayr Neto"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/S.A.J.I.

Em resposta à C.I.nº 1200/2021 atendendo à solicitação contida no Requerimento 966/2021 de autoria do nobre vereador Luiz Mayr Neto consultada a área competente da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Segue anexo Termo de Compromisso.
2. Segue anexo planilha com relação de prestação de serviços.
3. Segue anexo planilha e fotos com relação de prestação de serviços.
4. Segue anexo, Termo de Quitação de Compromisso

SPMA, em 09 de junho de 2021.

IVAIR NUNES PEREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls. Nº	321	Rubrica	
Proc. Nº/Ano	20.423/18		

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede no Palácio Independência, situado na Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.787.678/0001-02, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal **ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, devidamente assistido quanto ao aspecto legal, incluindo a aplicação do instituto jurídico adequado e a formalização do ato jurídico, pelo Procurador Geral do Município **ARONE DE NARDI MACIEJEZACK**, e referendado no que tange à oportunidade e conveniência, que convergem para a caracterização do interesse público, imprescindível para a realização deste ato, pela Secretária de Planejamento e Meio Ambiente **MARIA SILVIA PREVITALE**, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos **GERSON LUIS SEGATO**, e pelo Secretário de Mobilidade Urbana **MAURO HADDAD ANDRINO**, de ora em diante designado, pura e simplesmente, **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a empresa denominada **ALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sito à Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, nº 3.400 – Jardim Centenário, no Município de Ibitinga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.866.776/0001-40, localizado na Avenida Invernada – Setor 5793, Lote 2, loteamento Subdivisão Antonio Zeoli, Bairro Invernada, Município de Valinhos, Estado de São Paulo, com seu Contrato Social Consolidado registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35219792100, em 18 de janeiro de 2017, de ora em diante representada conforme procuração encartada no processo administrativo nº 20.423/2018-PMV, por **FERNANDO ANTONIO PARO**, brasileiro, casado, engenheiro civil inscrito no CREA sob nº 064.142.450-4, portador da cédula de identidade RG nº 10.947.356-5-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 038.151.278-90, com endereço comercial na Rua Igaratá, nº 745, Jardim Molon, no Município de Americana, Estado de São Paulo, de ora em diante denominada, pura e simplesmente, **COMPROMISSÁRIA**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com despachos, documentos e projetos juntados no processos administrativos nºs 20.423/2018-PMV e 21.188/2018-PMV, mediante cláusulas e condições que se outorgam, o quanto segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **COMPROMISSÁRIA** é legítima proprietária de um lote designado “2” (resultante das áreas primitivas áreas “2B” e “2A”, objeto das Matrículas nºs 2.245 e 16.513, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Valinhos, da Subdivisão Antonio Zeoli, Bairro Invernada, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, com área total de 13.243,59 m² (treze mil e duzentos e quarenta e três metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 33.581, de 21 de dezembro de 2018, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Valinhos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls. Nº	322	Rubrica	II
Proc. Nº/Ano	20.423/18		

Constitui objeto deste **TERMO** o compromisso irrevogável e irretratável da **COMPROMISSÁRIA**, de realizar às suas exclusivas expensas a teor do pedido de aprovação desse projeto formulado nos autos dos processos administrativos nºs 20.423/2018-PMV e 21.188/2018-PMV, referente à construção comercial varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios **“HIPERMERCADOS CNAE” nº 47.11-3-01**, atendendo às exigências ali previstas, conforme planilha elaborada pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, assim especificadas:

1. Execução e reparos de danos que possam ocorrer nas guias/sarjetas, bocas de lobo, rede de galerias, pavimentação asfáltica ou qualquer outro equipamento público, durante a implantação até a conclusão das obras (* **valor específico de R\$ 143.974,84 (cento e quarenta e três mil e novecentos e setenta e quatro centavos** – fl. 251 do PA 20.423/2018);
2. Execução da sinalização viária horizontal e vertical e adequação geométrica da Avenida Invernada e retorno da Avenida Joaquim Alves Corrêa, conforme fls. 303 e 304 – PA 20423/2018;
3. Execução da sinalização viária horizontal e vertical e adequação geométrica do cruzamento da Avenida Joaquim Alves Corrêa, conforme projetos de fls. 301 e 302 – PA 20.423/2018-PMV;
4. Doação e implantação de abrigo de ônibus padrão SMU (aço inox), conforme projeto de fls. 296 e 298, com valor orçado fl. 299 - PA 20.423/2018;
5. Execução de obra de microdrenagem na Avenida Invernada com Rua Campos Salles e sua respectiva sinalização viária, conforme fls. 305 306 – PA 20.423/2018-PMV.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução das obras e serviços, previstos nas diretrizes fornecidas e vinculadas ao projeto aprovado, para a área externa do empreendimento mencionado nesta cláusula, depende de prévia aprovação por parte da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Mobilidade Urbana do **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O custo total de infraestrutura referentes às obras e serviços mencionados a ser suportado pela **COMPROMISSÁRIA** estão orçados em **R\$ 796.737,39 (setecentos e noventa e seis mil e setecentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos)**, assim especificado:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls. Nº. 323	Rubrica
Proc. Nº/Ano 20.423/18	

- obras e serviços de infraestrutura constantes dos itens 02 a 05: valor estimado em R\$ 652.762,55 (seiscentos e cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta e dois seis reais e cinquenta e cinco centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em havendo saldo, a diferença deverá ser depositada à conta do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, este deverá se operar em conta de titularidade do **MUNICÍPIO**, na agência 0811-7, conta corrente nº 130.335-X, Banco do Brasil, Valinhos-SP, em parcela única.

PARÁGRAFO QUARTO - Quanto ao item 1 desta cláusula, caso a **COMPROMISSÁRIA** deixe de recolher para o **MUNICÍPIO** o valor que está obrigada, serão adotadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONCLUSÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS

O prazo máximo para a conclusão das obras e serviços de infraestrutura mencionadas na Cláusula Quarta deste **TERMO** e constantes das diretrizes expedidas pelo **MUNICÍPIO**, será de doze (12) meses, contados da data da obtenção da licença de obras, podendo ser prorrogado por igual período a pedido da **COMPROMISSÁRIA**, desde que, devidamente justificado e aceito pelas secretarias envolvidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização quanto às obras e serviços objeto do presente **TERMO**, ficará a cargo das Secretarias: de Planejamento e Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos e Mobilidade Urbana, mediante a designação de um preposto, indicado consensualmente pelos titulares das Pastas ora nominadas e que terá por incumbência, além do acompanhamento e fiscalização quanto à sua execução, a elaboração de relatório conclusivo que deverá ser juntado ao processo administrativo nº 20.423/2018-PMV, sem prejuízo da indicação do seu suplente que funcionará em substituição ao titular, em caso de comprovados impedimentos legais. A fiscalização indicada nesta Cláusula será exercida e estará sujeita aos ditames legais pertinentes do exercício do poder de polícia administrativa, resultante do exercício das funções de fiscalização inerentes aos agentes públicos que detém esta competência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fis. Nº. 324. Rubric. 
Proc. Nº/Ano 20.423 / 15

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante do **MUNICÍPIO** anotará em registro próprio todas as ocorrências anômalas relacionadas com a execução do presente instrumento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, devendo comunicar aos titulares das respectivas Pastas a que estejam subordinados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante das Pastas deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A **COMPROMISSÁRIA** deverá manter preposto no local das obras, aceito pelo **MUNICÍPIO**, com responsabilidade técnica, para representá-la na execução deste instrumento, devendo comunicar ao **MUNICÍPIO**, através da indicação de seu nome e qualificação civil, inclusive o seu registro perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

CLÁUSULA QUARTA – DA PENALIDADE

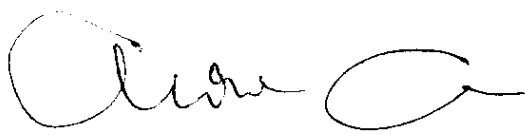
O não cumprimento pela **COMPROMISSÁRIA** das obrigações assumidas neste instrumento, impedirá a expedição do respectivo “habite-se” do empreendimento até que as obrigações sejam totalmente cumpridas, as quais são essenciais para a habitabilidade do empreendimento, bem como para o aprimoramento urbanístico da região e do Município como um todo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente instrumento poderá ser alterado por meio de termo aditivo, desde que haja manifestação e concordância expressa das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Valinhos, deste Estado, para dirimir as dúvidas porventura existentes e decorrentes do presente instrumento, desistindo, expressamente de outro qualquer por mais privilegiado que seja.



re





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fis. Nº. 325	Rubrica
Proc. Nº/Ano	20.423/18

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente instrumento, digitado em cinco (5) laudas e firmado em três (3) vias de igual forma e teor, permanecendo a primeira via em poder da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais do **MUNICÍPIO**, a segunda via entregue à **COMPROMISSÁRIA**, e a terceira via juntada ao processo administrativo de origem. Eu, JOSEANI BERNARDI; **JOSEANI BERNARDI**, Diretora da Divisão de Contratos, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, lavrei e digitei o presente **TERMO**. Eu, ARONE DE NARDI MACIEJEZACK; **ARONE DE NARDI MACIEJEZACK**, Procurador Geral do Município, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, conferi e ratifico o presente **TERMO**.

Valinhos, em 23 de agosto de 2019

Pelo **MUNICÍPIO**:

ORESTES PRÉVITALE JUNIOR
ORESTES PRÉVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

ARONE DE NARDI MACIEJEZACK
ARONE DE NARDI MACIEJEZACK
Procurador Geral do Município

MARIA SILVIA PRÉVITALE
MARIA SILVIA PRÉVITALE
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

GERSON LUIS SEGATO
GERSON LUIS SEGATO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

MAURO HADDAD ANDRINO
MAURO HADDAD ANDRINO
Secretário de Mobilidade Urbana

Pela **COMPROMISSÁRIA**:

FERNANDO ANTONIO PARO
FERNANDO ANTONIO PARO

Testemunhas:

Ana Cláudia Mariante
Ana Cláudia Mariante

Rosane de Oliveira
Rosane de Oliveira



QUITACÃO DE COMPROMISSO

Em atenção ao Compromisso firmado em 23 de agosto de 2019, às fls. 321 a 325, conforme Termo de Recebimento datado de 21/12/2019, foram definitivamente executados todos os serviços elencados no respectivo processo com as especificações técnicas que a obra necessitou. Desta forma dá-se por quitado o compromisso junto a Municipalidade.

Valinhos, 16 de dezembro de 2020.

MAURO HADDAD ANDRINO

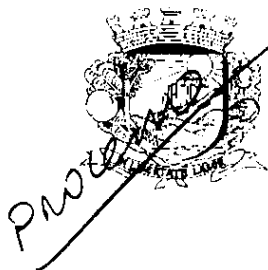
Secretário de Mobilidade Urbana

GERSON LUIS SEGATTO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Car: 14

FERNANDO A. RIZZO
24. 30.947-556-5



**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2019
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.423/2018**

Pelo presente TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA, as Secretarias de Obras e Serviços Públicos do Município de Valinhos e Secretaria de Mobilidade Urbana, declaram que:

A Empresa ALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sito à Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, nº 3.400 – Jardim Centenário, no município de Ibitinga, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 04.866.776/0001-40, localizado na Avenida Invernada – Setor 5793, Lote 2, loteamento Subdivisão Antonio Zeoli, bairro Invernada, município de Valinhos, estado de São Paulo, executou os serviços conforme planilha descritiva em anexo à este.

Os serviços acima citados foram fiscalizados por estas Secretarias e os mesmos foram executados dentro dos padrões exigidos pela Prefeitura do Município de Valinhos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente Termo de Recebimento, em 3 (três) vias igual forma e teor, para que produza os devidos e desejados efeitos legais.

Valinhos, 20 de dezembro de 2019

Mauro Haddad Andrino

Secretario da Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU)

Eng. Civil Gerson Luís Segato

Secretario da Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP)



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	AVENIDA INVERNADA (em frente ao Clube Atletico Valinhense)
1.1	Demolição de Guias e Sarjetas e corte com serra cliper
1.2	Execução de guias e sarjetas pré moldadas
1.3	Fresagem
1.4	Pavimento Pesado
1.5	Grama esmeralda
2	DESASSOREAMENTO
2.1	Desasoreamento do corrego Invernada com bota fora (utilização de Bob cat dentro do corrego, escavadeira fora e caminhões trucados)
2.2	Desasoreamento do corrego Das Nações com bota fora (utilização de Bob Cat dentro do corrego, escavadeira fora e caminhões trucados)
3	AVENIDA INVERNADA (em frente ao Enzo rodas)
3.1	Terraplenagem para execução de bolsão de estacionamento)
4	AVENIDA INVERNADA (em frente Restaurante Amarelinho)
4.1	Fresagem
4.2	Pavimento Pesado
4.3	Reconstrução de BL
5	AVENIDA INVERNADA e RUA CAMPOS SALES (Tapa buraco)
5.1	Retirada e recomposição de Pavimento
6	AVENIDA INVERNADA X RUA CAMPOS SALLES
6.1	Demolição de Pavimento e corte com serra cliper
6.2	Execução de tubulação de concreto DN 600mm
6.3	Caixa de passagem
6.4	Boca de Lobo Dupla
6.5	Decidas de água pluvial
7	DESASSOREAMENTO DE BOCAS DE LOBO
7.1	Retirada de material solido e limpeza de BL
8	RUA PAULO SETUBAL, RUA CARLOS GOMES, RUA CRISTINA MONTANARI ROVERI E RUA ABOLIÇÃO (Tapa buraco)
8.1	Retirada e recomposição de Pavimento
9	ALAMEDA FLAVIA
9.1	Fornecimento e Assentamento de canaletas de 600mm
9.2	Fornecimento e assentamento de tubo de 300mm
9.3	Caixa de passagem
9.4	Fornecimento de terra para dar cota nas canaletas e aterro da rua
9.5	Motoniveladora
10	ABRIGO DE ÔNIBUS
10.1	Doação e implantação de abrigo de ônibus padrão SMU (aço inox) em diversos pontos conforme projeto de fls. 296 e 298, com valor orçado fl. 299 - PA 20.423/2018

tttt



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. nº	Rubrica
Proc. nº	CT nº 1200/2021-DTL

Ao Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Em resposta ao questionamento do vereador Luiz Mayr Neto, seguem fotos das obras realizadas, do Termo de Compromisso e do Termo de Quitação de Compromisso.

S.A.C.O., 09 de junho de 2021


Eng. Andréia Tescarollo

Seção de Avaliações e Custos Orçamentários



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.nº	Rubrica:
Proc.nº/Ano:	

G.nº 1200/2021-DT
Req. 966/2021

A SAC
PARA OS DEVIDOS FINS
EM / /

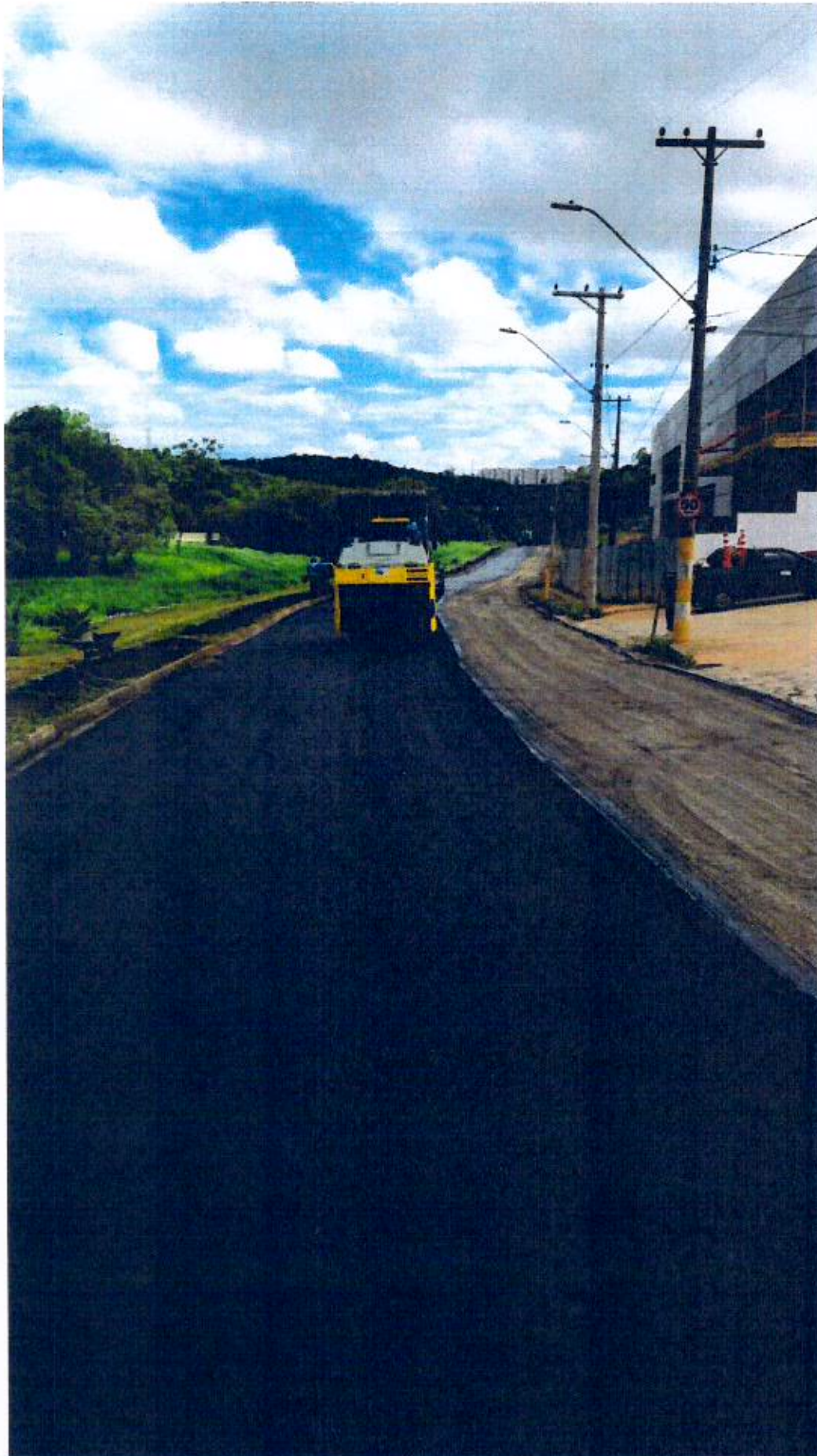
07 JUN 2021


IVAIR NUNES PEREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. N°	461...
Proc. N°/ano	20427/18



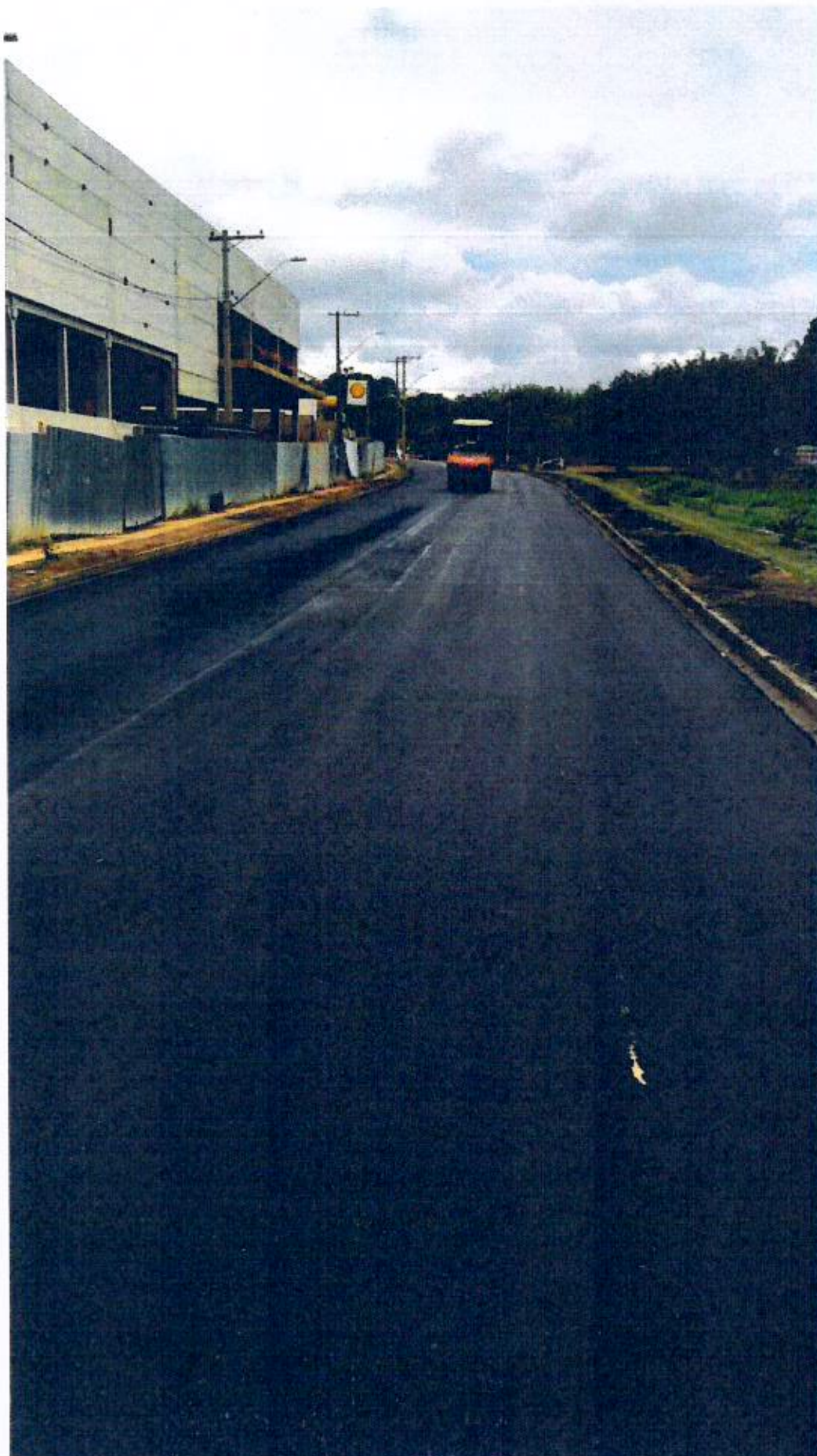




PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. N°	463	AS
Proc. N°/Ano	20723/18	









PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. N°	466 . AS
Proc. N°/Ano	20423/18





PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. N°	467...8
Proc. N°/Ano	20423/18



CONSTRUFORTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LT

PREFEITURA VALINHOS

Obra: DALBEN VALINHOS

MITIGATÓRIAS R\$ 652.762,55 (itens de 02 à 05)

CONTROLE GERAL

Emissão	NF	Valor	Fornecedor	Observação
		R\$ 202.000,00	Itajubá	pavimentação Av. Campos Salles
		R\$ 64.561,00	Itajubá	drenagem Av. Invernada
		R\$ 33.300,00	R3 Comercial	abrigo de ônibus
12/08/20	1264	R\$ 4.080,00	Extramix Concreto	concreto p/ Rua João Bissoto Filho, 224
		R\$ 362.610,00	Itajubá	reparos asfálticos endereços div
Total		R\$ 666.551,00		

Fls. N°

Proc. N°/Ano

968
20433/18



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. nº	469	Rubrica	↓
Proc. nº	2423/18		

Ao Secretário da SPMA

Conforme entendimentos verbais com o Sr. Carlos Roberto Tosto, em análise aos autos e conforme informação obtiva do requerente (Folhas 461 a 468,) as obras de recuperação/recapamento asfáltico e serviços complementares estimadas em R\$143.974,84 (como demonstra Folha 251) teve um acréscimo de 9,57% resultando em um valor de R\$ 13.788,45 maior. Portanto, a contrapartida resultou em um valor de R\$ 666.551,00. Solicito o encaminhamento ao Chefe do Gabinete para demais providências.

S.A.C.O., em 14 de dezembro de 2020.


Eng. Andréia Tescarollo

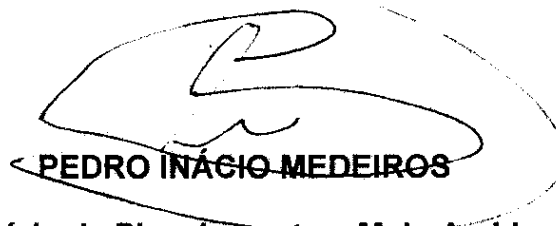
Seção de Avaliações e Custos Orçamentários



AO CHEFE DE GABINETE

Encaminho o presente para continuidade das providências.

S.P.M.A., aos 15 de dezembro de 2020.



PEDRO INÁCIO MEDEIROS

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. nº 471

Rubrica PC

Proc. nº /ano

20438 / 2018

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntou-se a este processo nº 20423/2018, o(s)
seguinte(s) documento(s):

- Ordem de serviço nº 03/2019.

Em, 17 de dezembro de 2.020.


Bruna Carolina Ferreira Pedro
Estagiária de direito
Gabinete do Prefeito



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO

* O.S. No. 03/2019

Data: 30/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20423/2018

COMPROMISSÁRIA: ALVES IMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

* Obra Compromissada

ITEM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1 AVENIDA INVERNADA (em frente ao Clube Atlético Valinhense)

1.1 Demolição de Guias e Sarjetas e corte com serra cliper

1.2 Execução de guias e sarjetas pré moldadas

1.3 Fresagem

1.4 Pavimento Pesado

1.5 Grama esmeralda

2 DESASSOREAMENTO

2.1 Desassoreamento do corrego Invernada com bota fora (utilização de Bob cat dentro do corrego, escavadeira fora e caminhões trucados)

2.2 Desassoreamento do corrego Das Nações com bota fora (utilização de Bob Cat dentro do corrego, escavadeira fora e caminhões trucados)

3 AVENIDA INVERNADA (em frente ao Enzo rodas)

3.1 Terraplenagem para execução de bolsão de estacionamento)

4 AVENIDA INVERNADA (em frente Restaurante Amarelinho)

4.1 Fresagem

4.2 Pavimento Pesado

4.3 Reconstrução de BL

5 AVENIDA INVERNADA e RUA CAMPOS SALES (Tapa buraco)

5.1 Retirada e recomposição de Pavimento



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Fls. N.º 473	Rúbrica
Proc. nº/ano 20423/2018	

6 AVENIDA INVERNADA X RUA CAMPOS SALLES

- 6.1 Demolição de Pavimento e corte com serra cliper
- 6.2 Execução de tubulação de concreto DN 600mm
- 6.3 Caixa de passagem
- 6.4 Boca de Lobo Dupla
- 6.5 Decidas de água pluvial

7 DESASSOREAMENTO DE BOCAS DE LOBO

- 7.1 Retirada de material solido e limpeza de BL

8 RUA PAULO SETUBAL, RUA CARLOS GOMES, RUA CRISTINA MONTANARI ROVERI E RUA ABOLIÇÃO (Tapa buraco)

- 8.1 Retirada e recomposição de Pavimento

ALAMEDA FLAVIA

- 9.1 Fornecimento e Assentamento de canaletas de 600mm
- 9.2 Fornecimento e assentamento de tubo de 300mm
- 9.3 Caixa de passagem
- 9.4 Fornecimento de terra para dar cota nas canaletas e aterro da rua
- 9.5 Motoniveladora

10 ABRIGO DE ÔNIBUS

- 10.1 Doação e implantação de abrigo de ônibus padrão SMU (aço inox) em diversos pontos conforme projeto de fls. 296 e 298, com valor orçado fl. 299 - PA 20.423/2018

Local da obra: - Cidade de Valinhos

* Prazo de Entrega dos Serviços Solicitados: 12 meses

Engº Gerson Luis Segato
Secretário da SOSP

Mauro Haddad Andrino
Secretário da SMU



Fls. nº 473	Rubrica
Proc. nº / ano 20423/2018	

MANIFESTAÇÃO

Trata-se de alterações propostas e realizadas em comum acordo entre a Secretaria de Mobilidade Urbana com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos e a empresa Alves Empreendimentos Imobiliários Ltda no que diz respeito a diretriz expedida pela Secretaria de Mobilidade Urbana à folha 307 do processo 20.423/2018, itens 2.1 e 2.2, no sentido de terem sido observadas necessidades não previstas inicialmente, mas determinantes para melhoria da canalização do Córrego da av. Invernada, para melhorias na questão de enchentes, ressaltando que as obras realizadas se encontram na rota de acesso ao empreendimento.

As alterações propostas e realizadas não trouxeram qualquer tipo de prejuízo técnico ou financeiro ao Município, já que foram feitas paralelamente às obras de drenagem do córrego da Avenida Invernada.

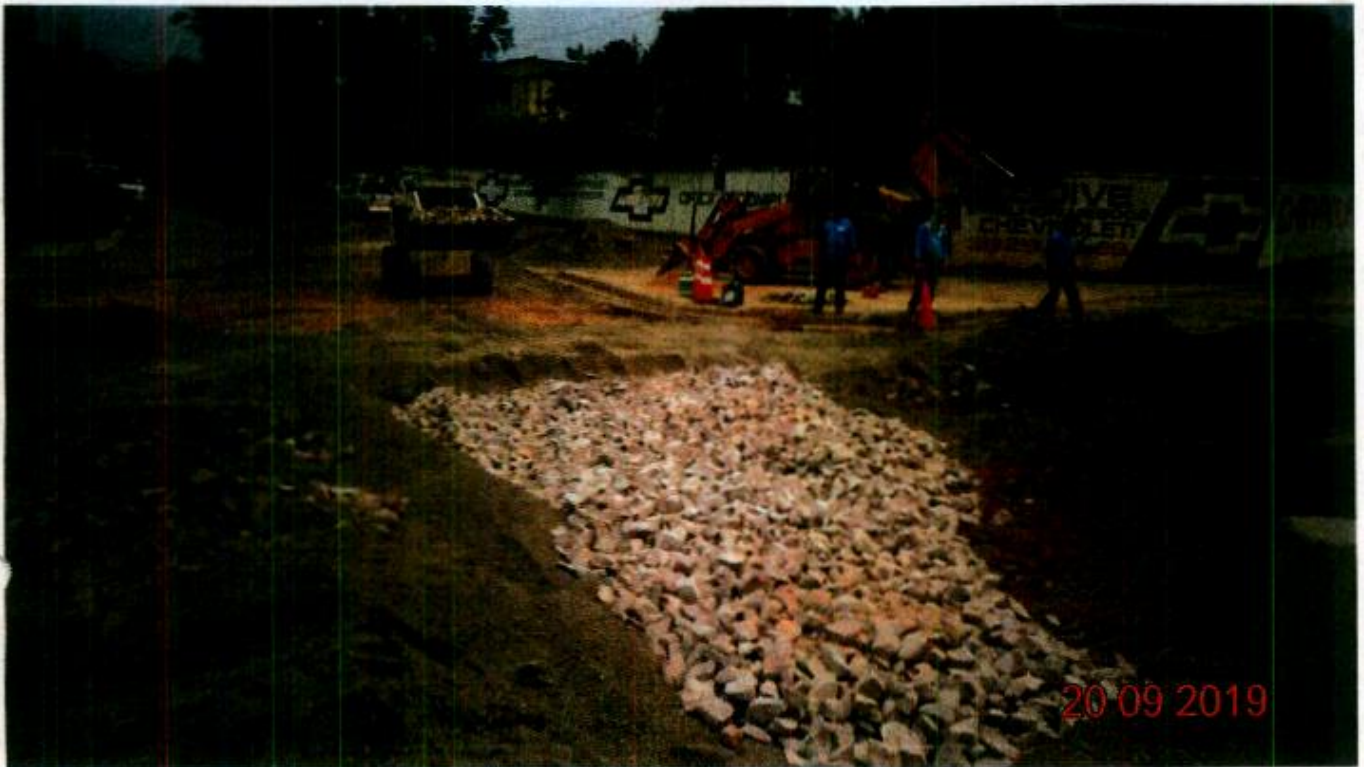
Em, 08 de setembro de 2020.

MAURO HADDAD ANDRINO

Secretário de Mobilidade Urbana

GERSON LUIS SEGATTO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

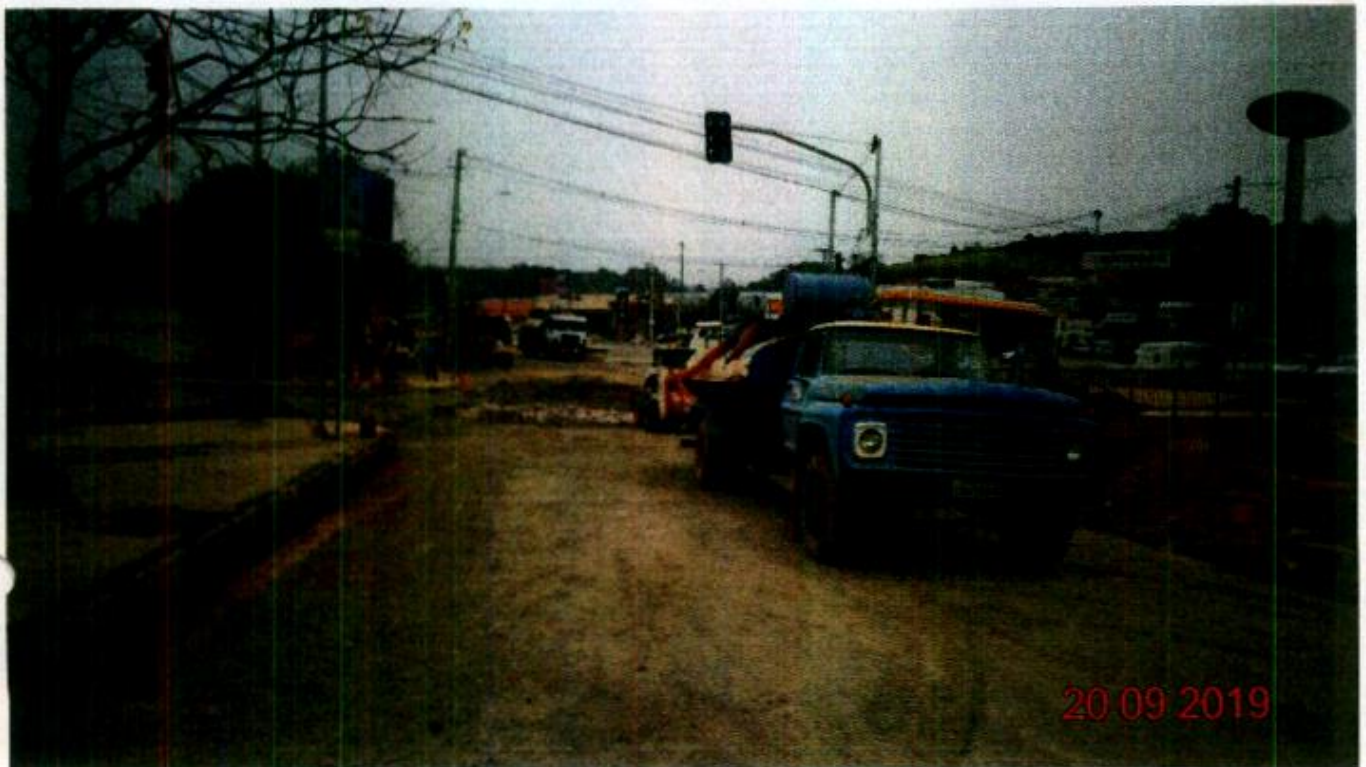




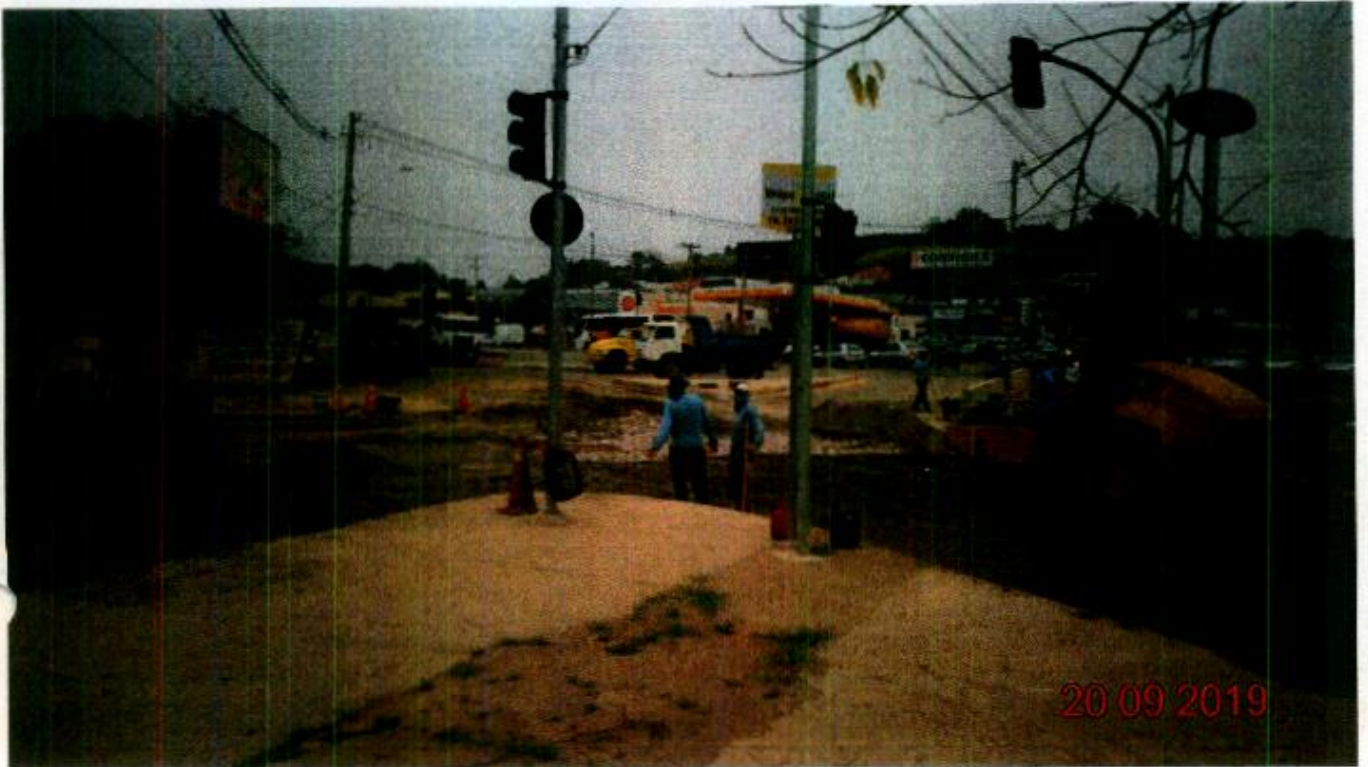


















PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls. N°	483	Rubrica	PC
Proc. N°/Ano	20923/2018		

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01 - Av. Invernada



Foto 02 - Av. Invernada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Proc. Nº 989 Rubrica PC
Proc. Nº/Ano 20923/2018



Foto 03 - Av. Invernada

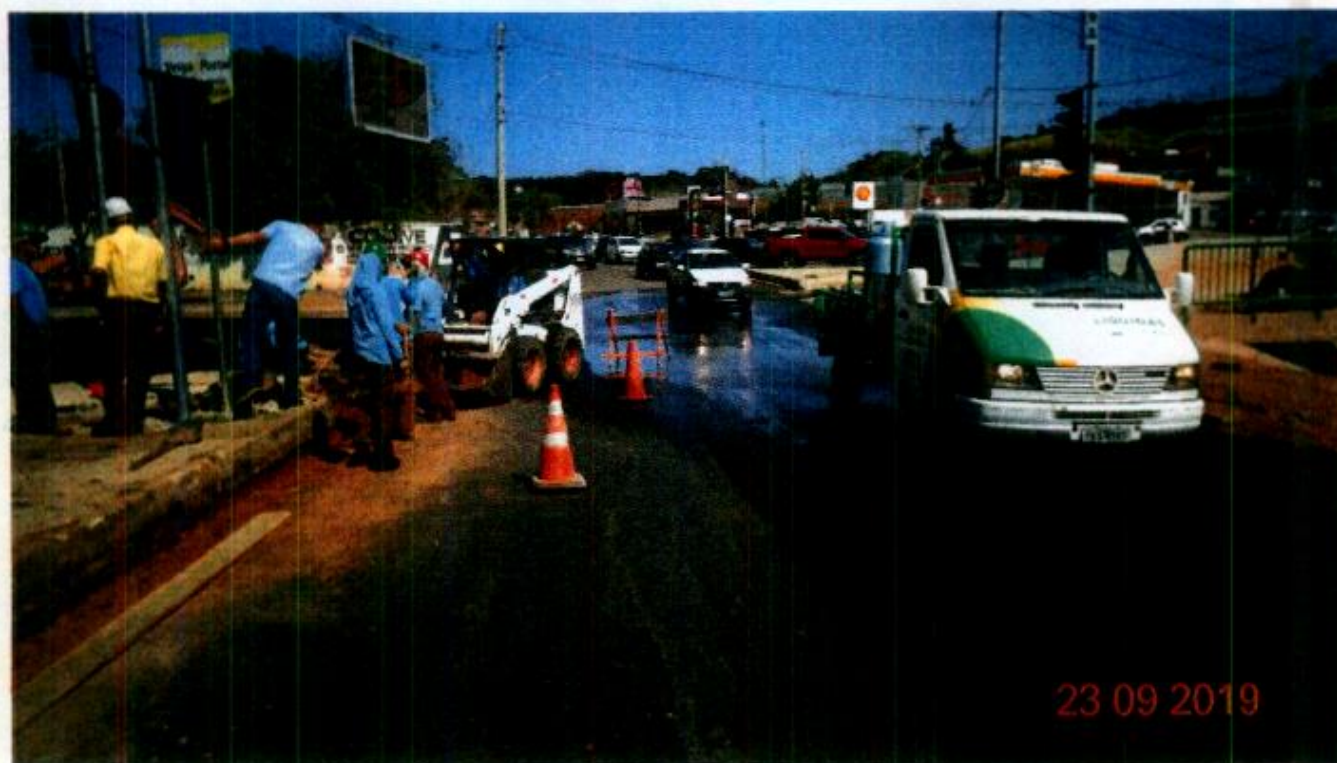


Foto 04 - Av. Invernada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fig. Nº 985 Rubrica PC
Proc. Nº/Ano 2019.023.2018



Foto 05 - Av. Invernada



Foto 06 - Av. Invernada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

MS. N° 486 Rubrica *PX*
Proc. N°/Ano 20923/2018

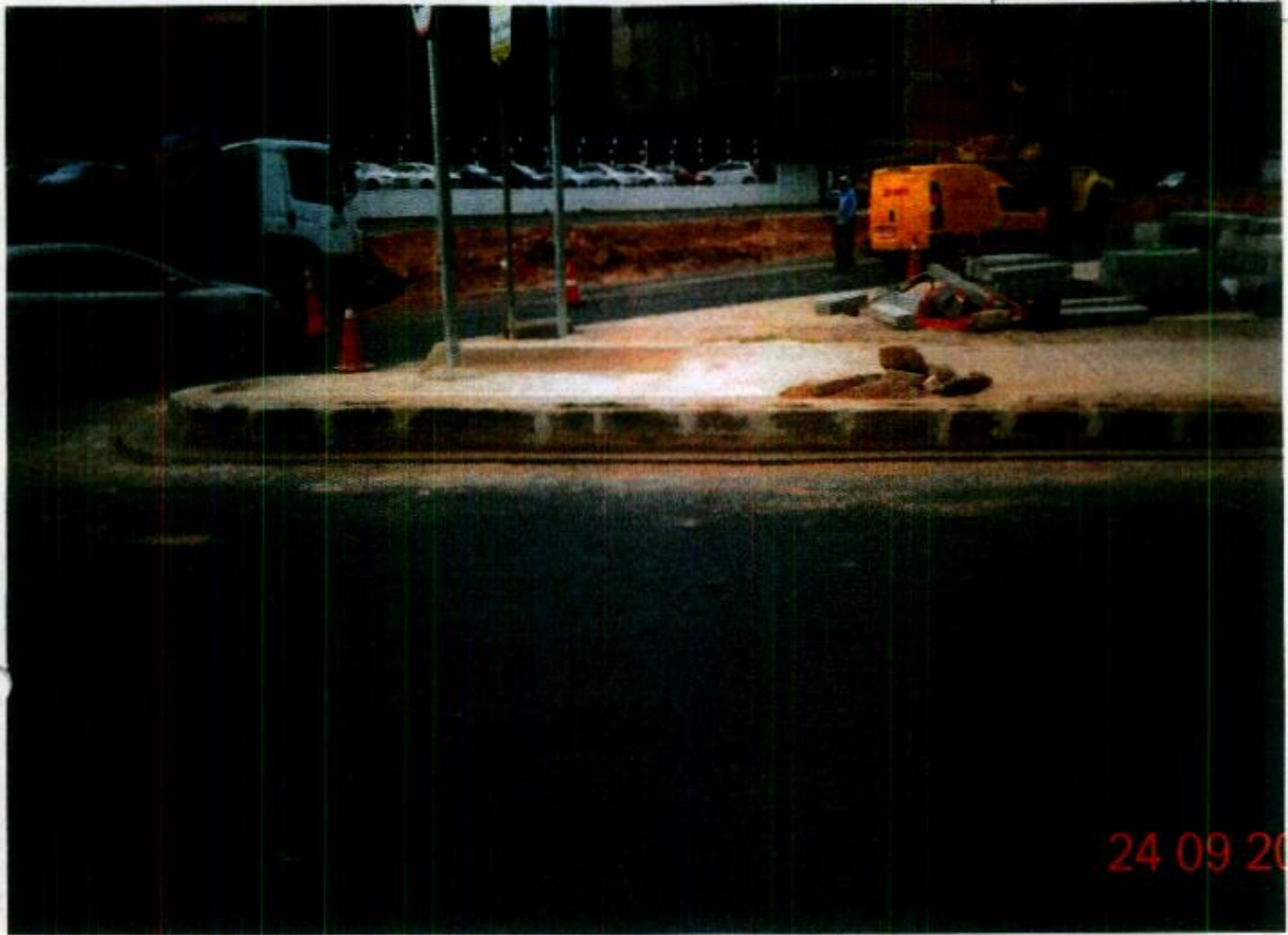


Foto 07 - Av. Invernada



Foto 08 - Av. Invernada

Fis. N° 487 P. 1.ª de 1.ª BC
2009/23/2



24 09 20



24 09 20

488 488 BC
20423018





24 09 20



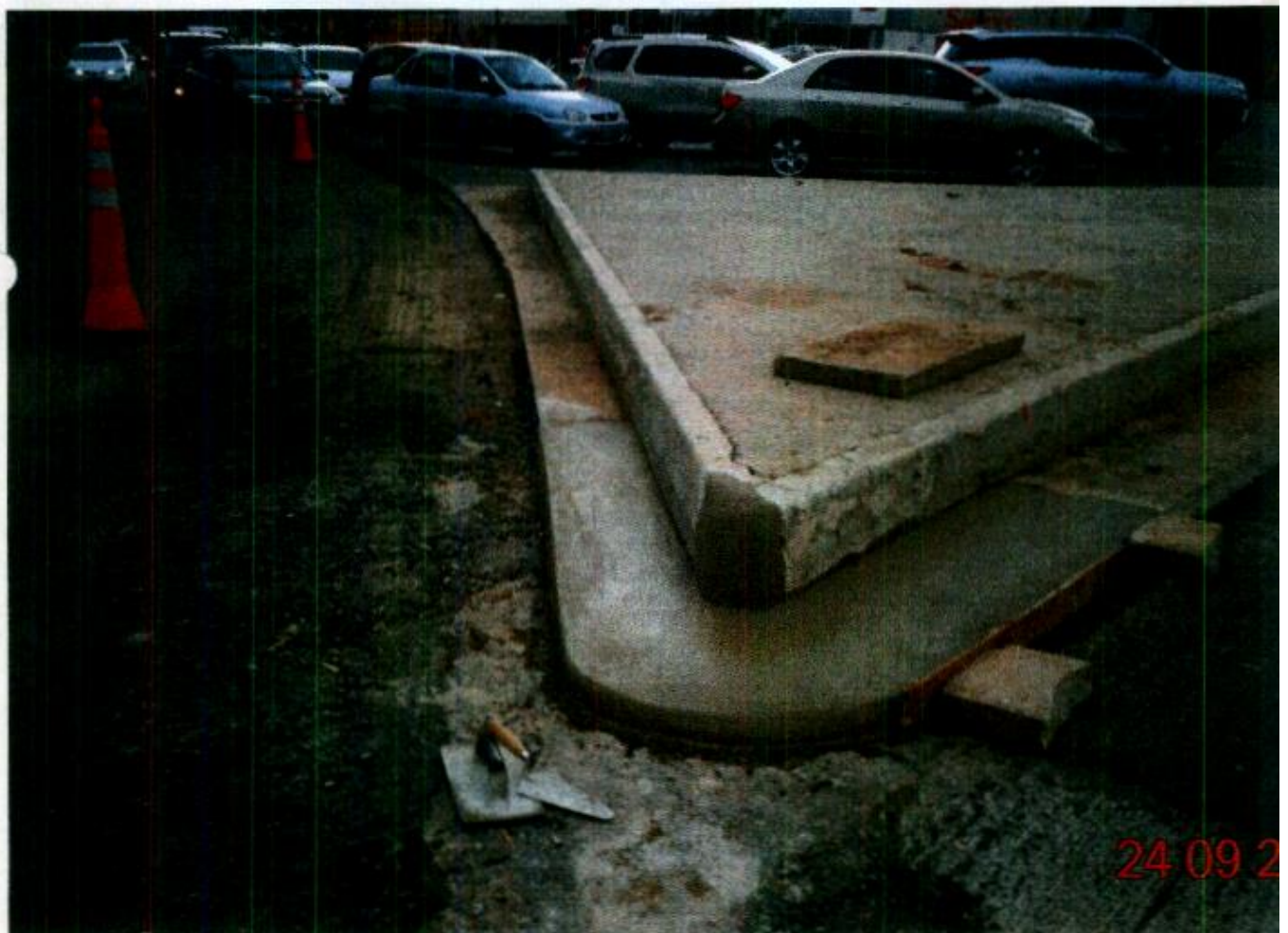
24 09 20











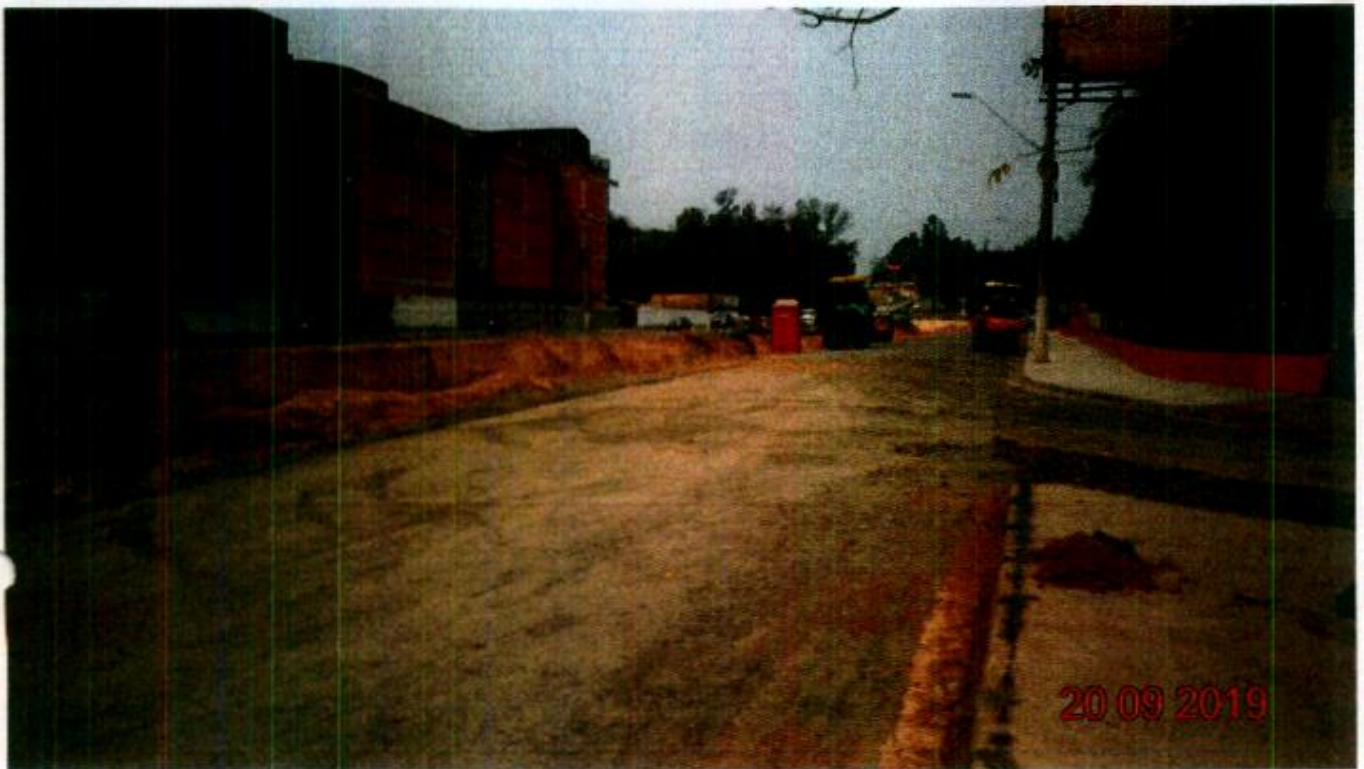


24 09 20

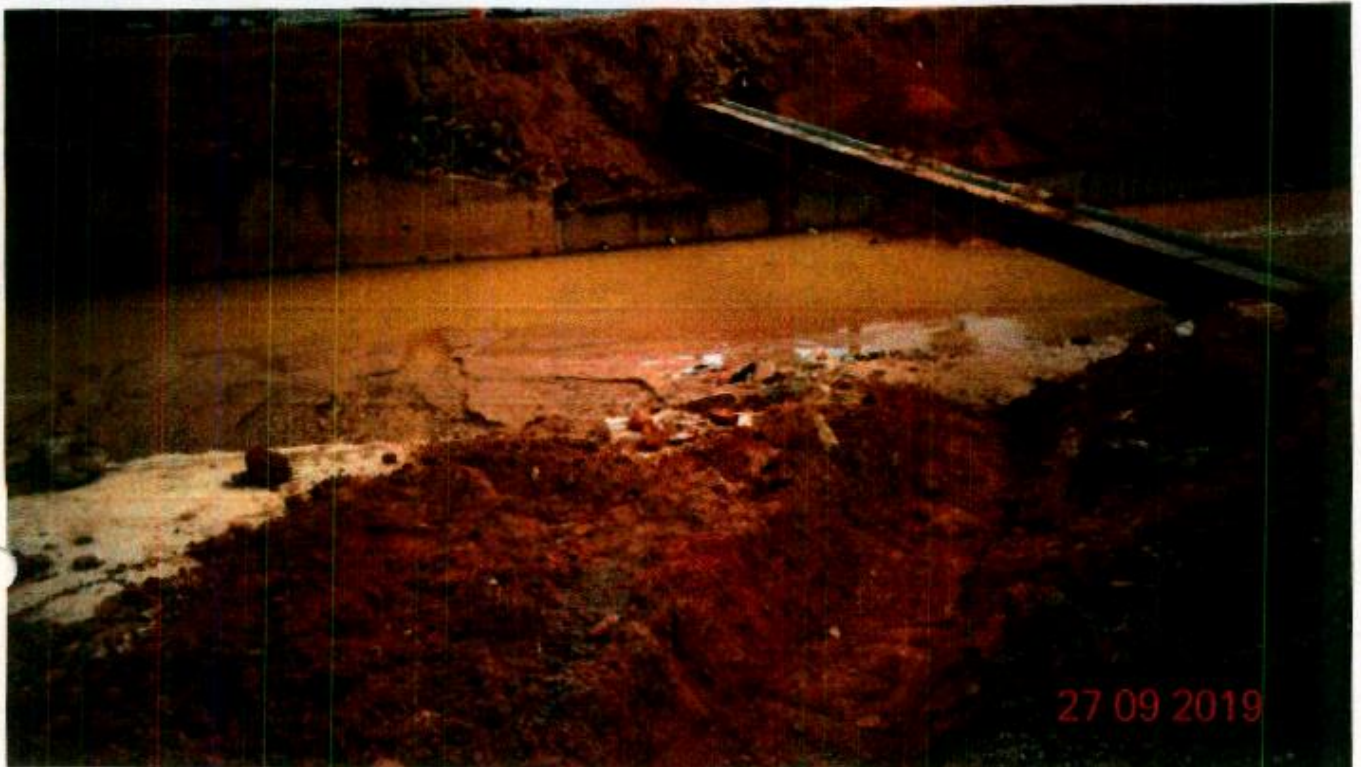


24 09 20









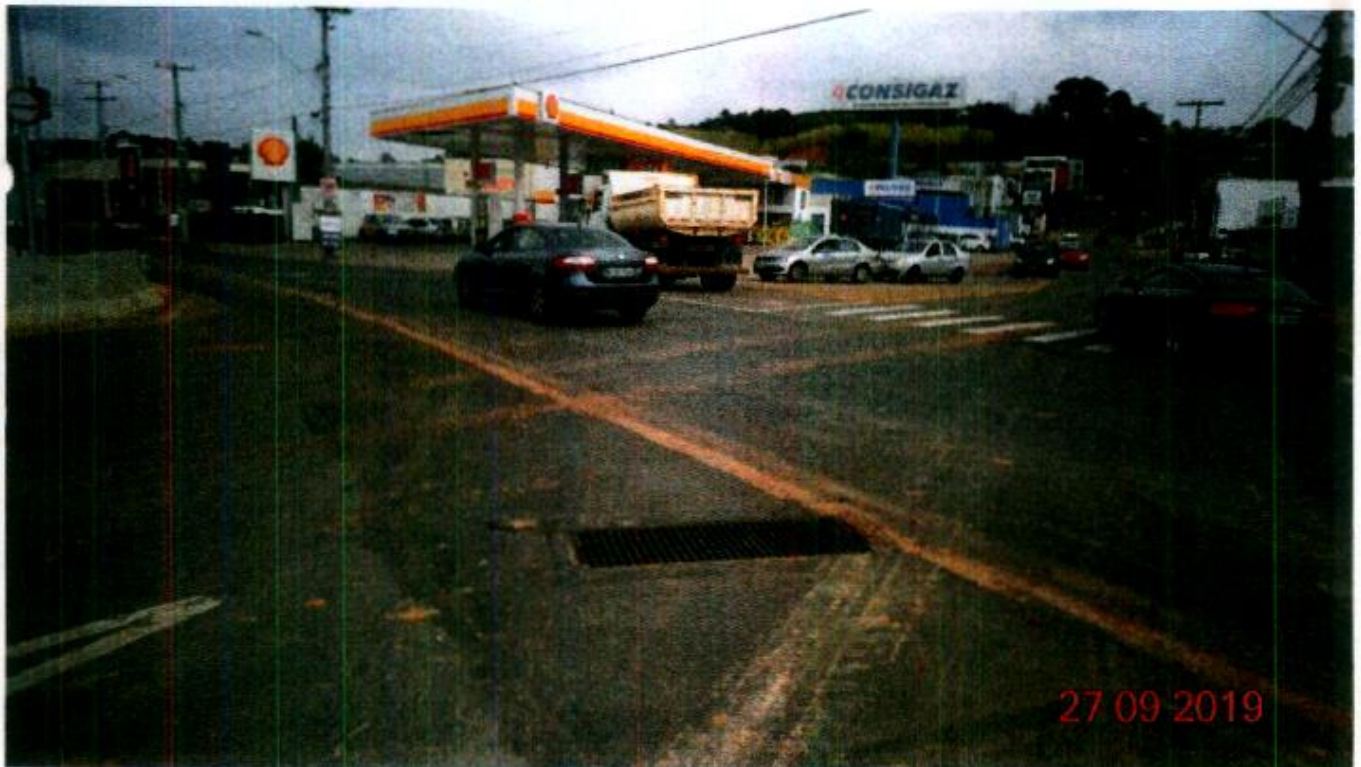


Fis. N° 501 Pubric 18C
Proc. N° 20923/2018









505 AC
209.23/2020





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

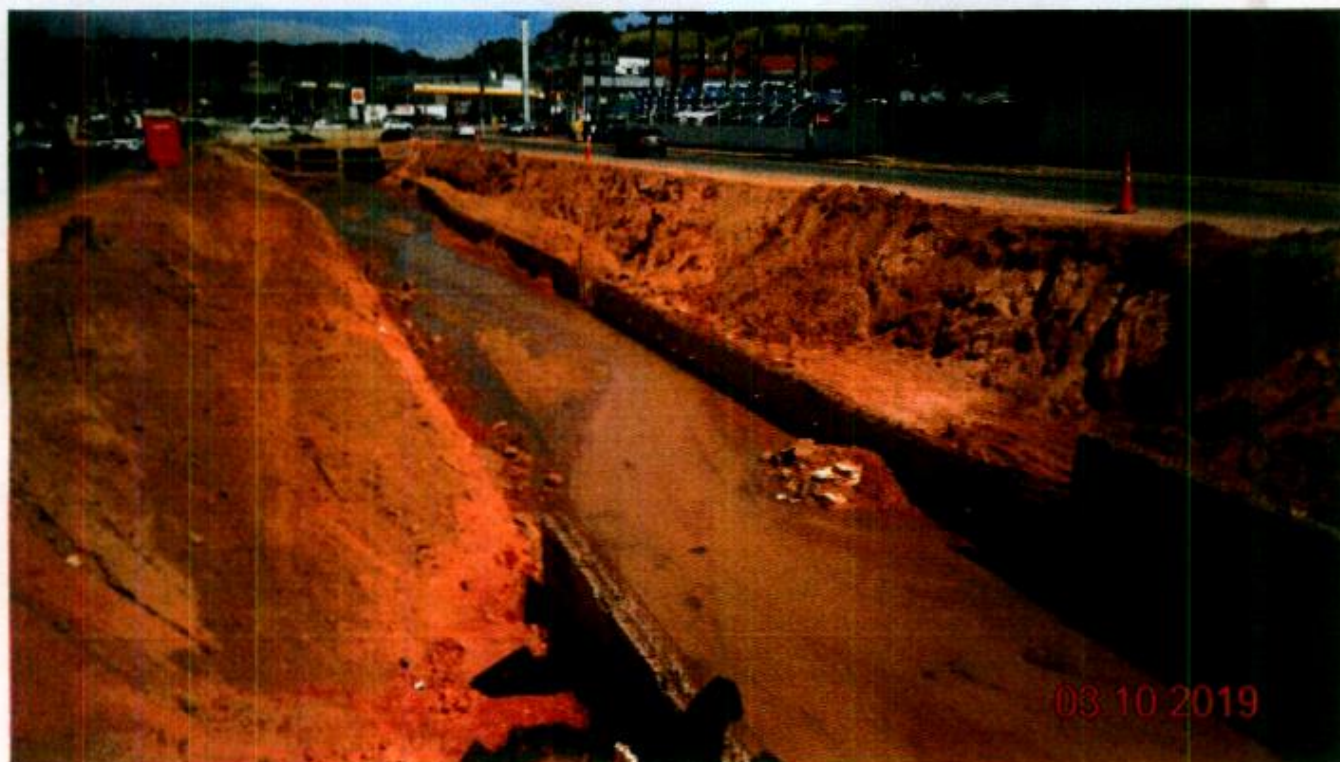


Foto 01 - Av. Invernada



Foto 02 - Av. Invernada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fls. nº

Rubrica

Proc nº / ano 22930/16

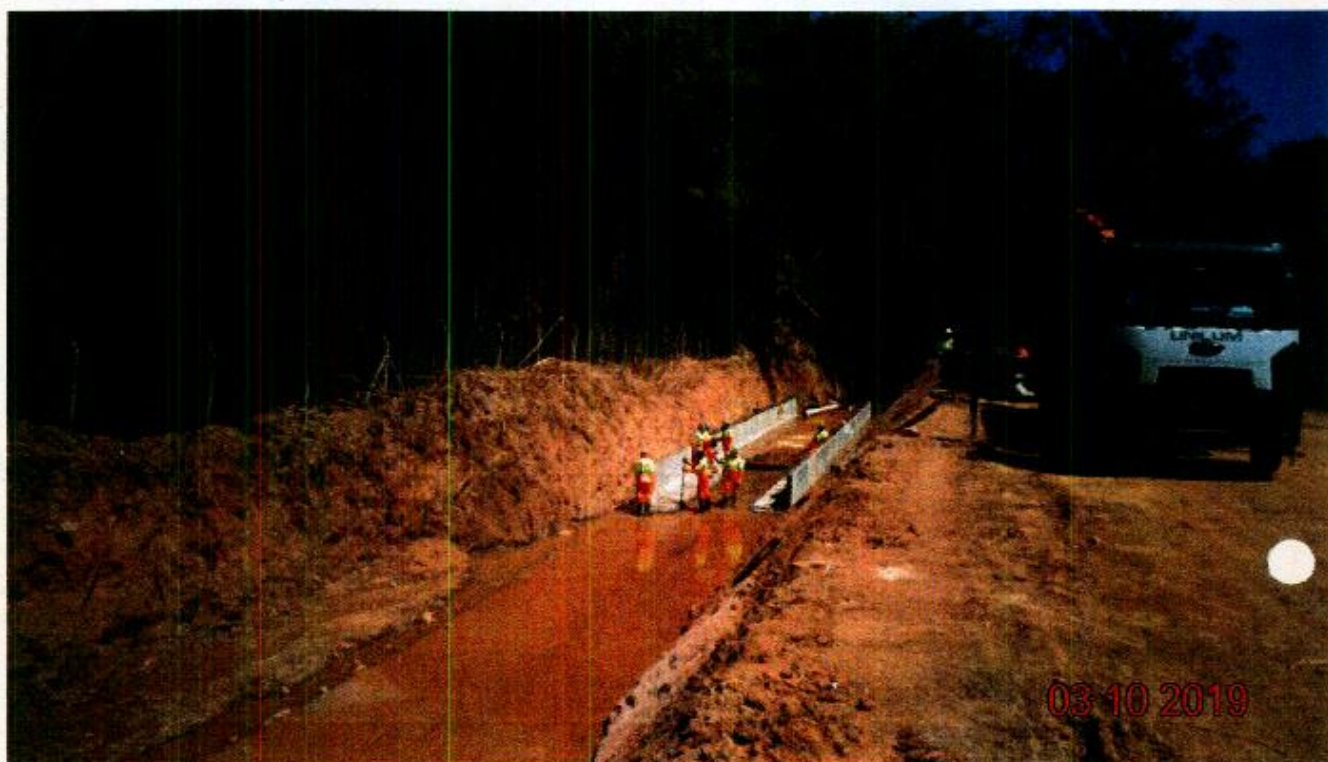


Foto 03 - Av. Invernada



Foto 04 - Av. Invernada



Foto 05 - Av. Invernada

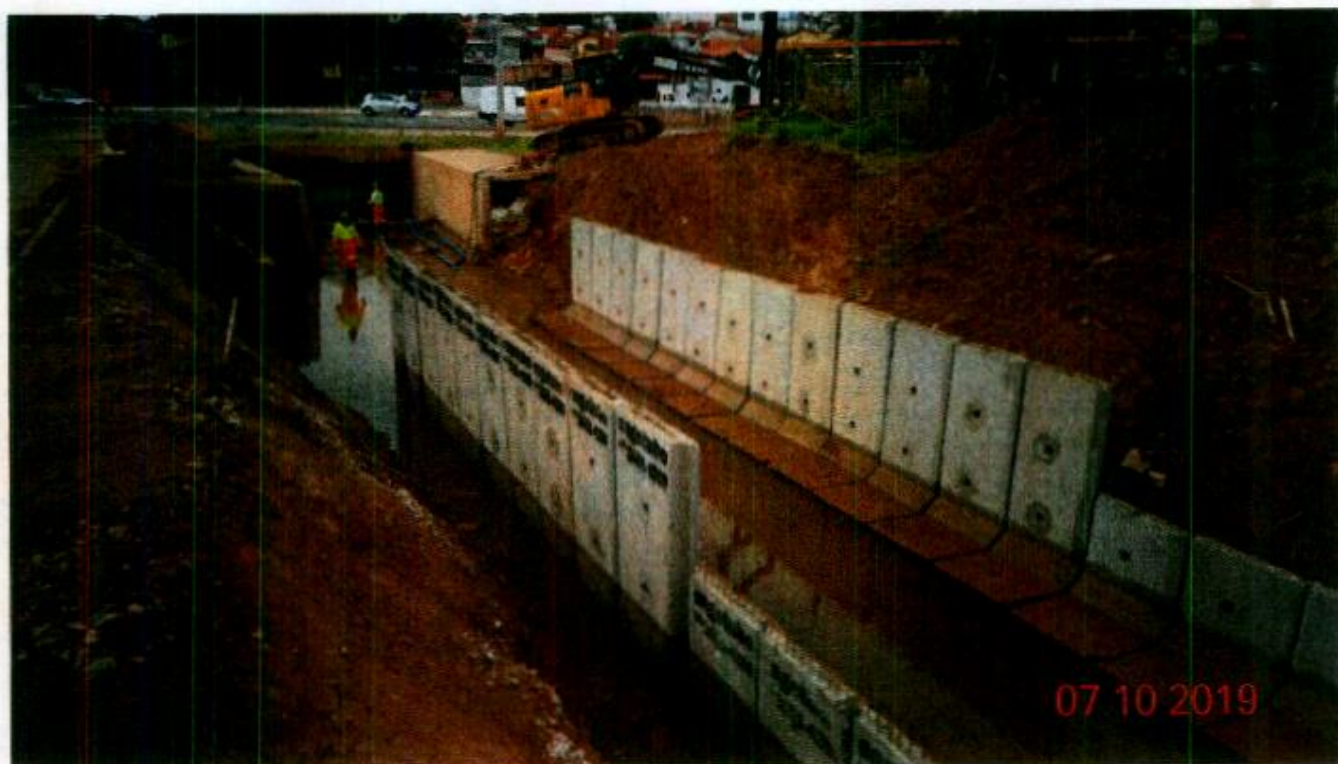


Foto 06 - Av. Invernada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fls. nº	Rubrica
Proc nº / ano 22930/16	



Foto 07 - Av. Invernada



Foto 08 - Av. Invernada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fls. nº 508

Rubrica

PC

Proc nº / ano

20423/2018

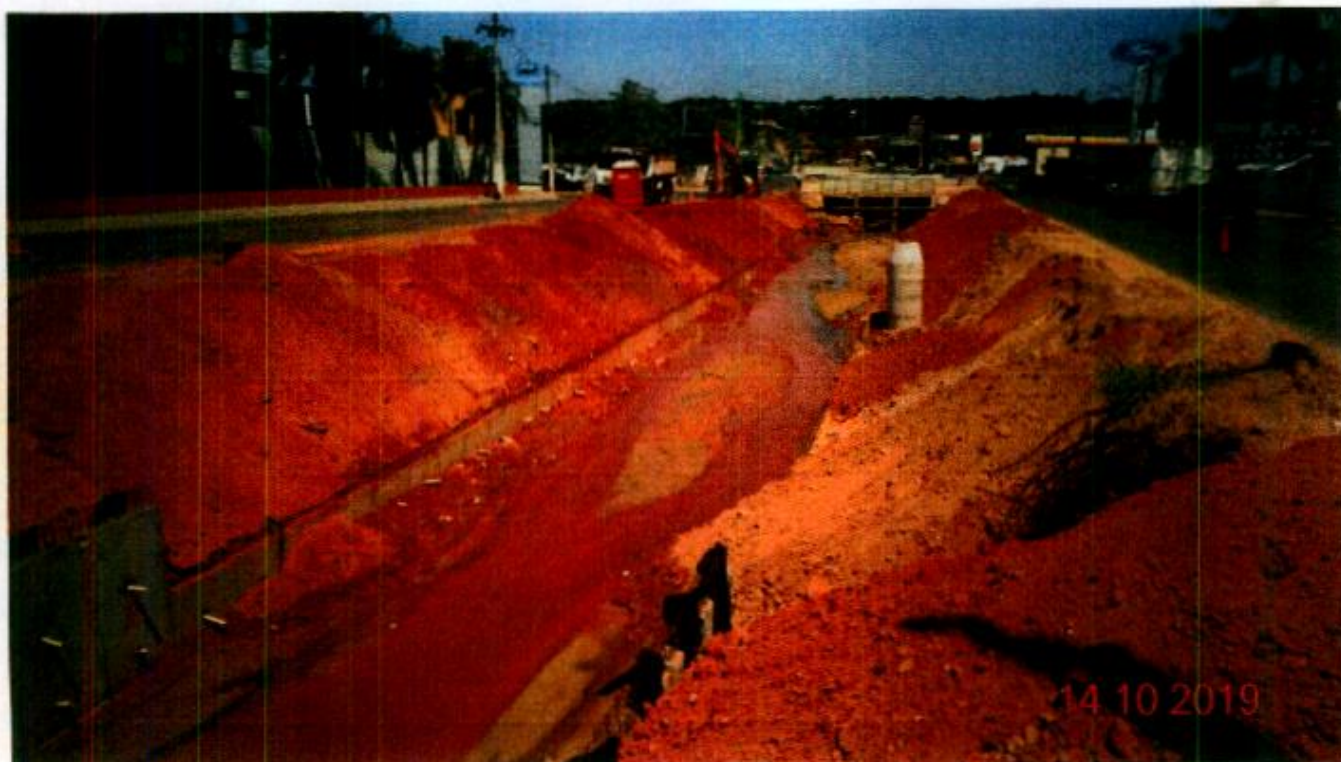


Foto 09 - Av. Invernada



Foto 10 - Av. Invernada



Foto 11 - Av. Invernada



Foto 12 - Av. Invernada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fls. nº 509 Rubrica PC

Proc nº / ano : 20423/2018



Foto 13 - Av. Invernada



Foto 14 - Av. Invernada



Foto 15 - Av. Invernada



Foto 16 - Av. Invernada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fls. nº 510

Rubrica BC

Proc nº / ano 20423/2018



Foto 17 - Av. Invernada



Foto 18 - Av. Invernada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fls. nº

Rubrica

Proc nº / ano 22930/16



Foto 19 - Av. Invernada



Foto 20 - Av. Invernada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fls. nº 511 Rubrica BC

Proc nº / ano 20423/2018



Foto 21 - Av. Invernada

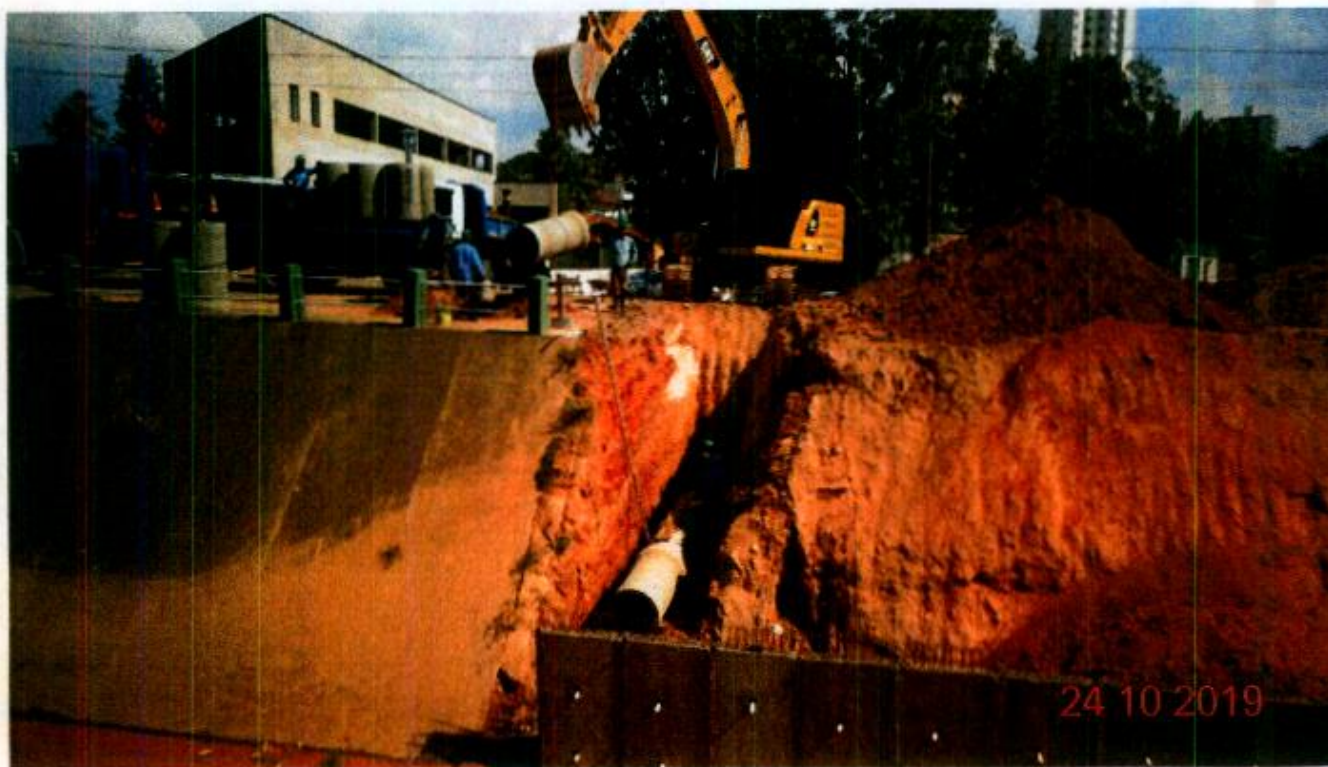


Foto 22 - Av. Invernada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fls. nº

Rubrica

Proc nº / ano 22930/16



Foto 23 - Av. Invernada



Foto 24 - Av. Invernada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fls. nº	512	Rubrica	RC
Proc nº / ano	204 23/2018		



Foto 25 - Av. Invernada



Foto 26 - Av. Invernada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fls. nº

Rubrica

Proc nº / ano 22930/16



Foto 27 - Av. Invernada



Foto 28 - Av. Invernada



Foto 29 - Av. Invernada



Foto 30 - Av. Invernada



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01 - Av. Invernada



Foto 02 - Av. Invernada



Foto 03 - Av. Invernada



Foto 04 - Av. Invernada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fls. nº

515

Rubrica

PC

Proc nº / ano

20423/2018



Foto 05 - Av. Invernada

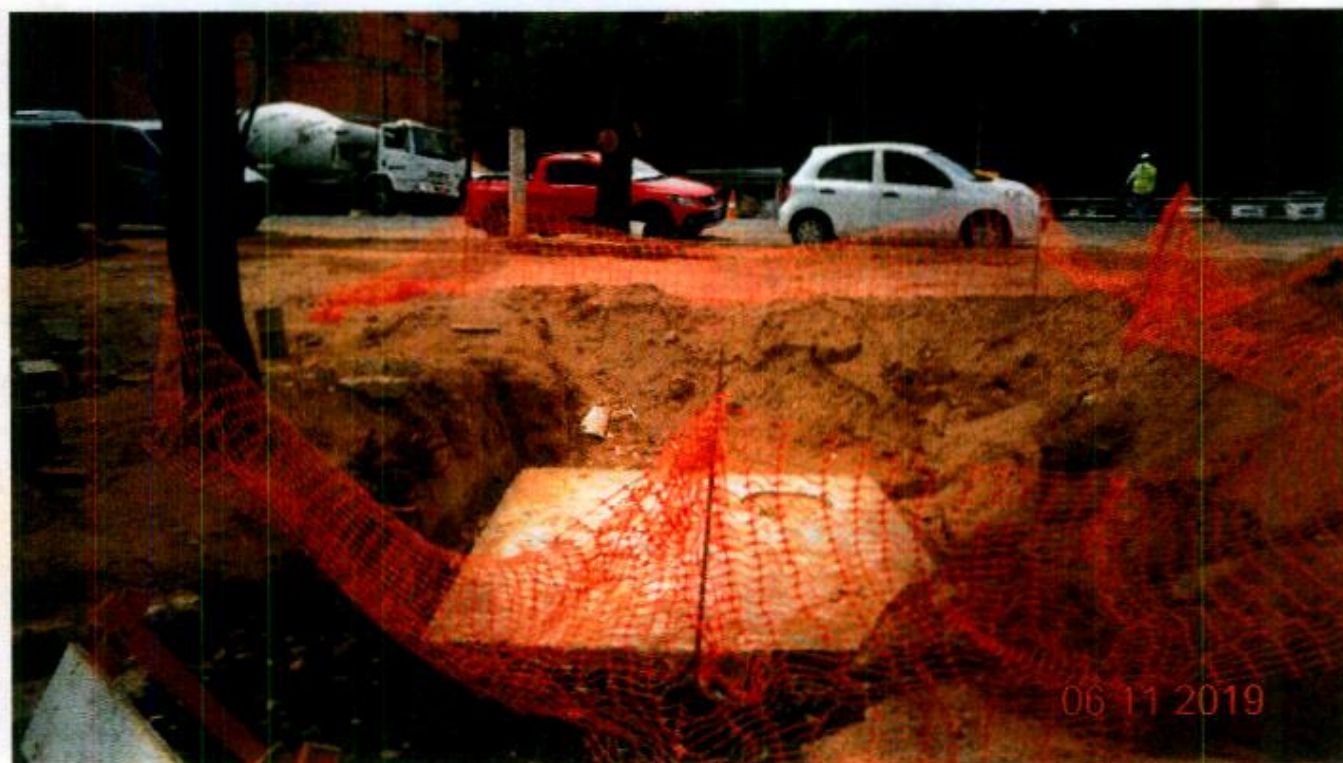


Foto 06 - Av. Invernada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fls. nº

Rubrica

Proc nº / ano 22930/16



Foto 07 - Av. Invernada



Foto 08 - Av. Invernada



Foto 13 - Av. Invernada



Foto 14 - Av. Invernada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fls. nº

Rubrica

Proc nº / ano 22930/16



Foto 15 - Av. Invernada



Foto 16 - Av. Invernada

Fis. N° 517 Rubrica PC
Proc. 12/Anc 20923/2018

